

-----Aos quatro dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Fernandes, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes -----

-----Secretariou o Técnico Superior, Manuel José Domingues.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos, tendo-se passado à leitura da ata anterior a qual foi aprovada e assinada.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia um de Novembro do ano dois mil e treze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões, novecentos quarenta e nove mil, oitocentos trinta e oito euros e oitenta e sete cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

Presente o pedido de esclarecimento inserto na minuta da presenta ata a folhas doze, formulado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

A Senhora Vereadora Dra Manuela Machado fez a declaração que segue:-
“Deveres e direitos dos órgãos das autarquias locais nomeadamente do órgão executivo da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

De acordo com a lei vigente todos os vereadores têm poderes e iguais direitos de acesso a toda a informação do município, até ao momento este não é o caso no nosso município, há três vereadores a quem ainda não foi dado nem um espaço físico para trabalhar nem outros meios, apesar de, desde a primeira reunião do órgão executivo isso ter sido solicitado.-----

Na passada terça-feira, vinte e nove de outubro de dois mil e treze, por motivo sobejamente conhecido por todo este órgão executivo, desloquei-me à Câmara Municipal, contrariamente ao que se passa na esmagadora maioria dos serviços públicos do nosso país, não encontrei nesta Câmara nenhum funcionário com identificação visível. Para piorar a situação eu mesma, vereadora do município, não tinha aquilo que era suposto ter, um cartão de identificação.-----

De seguida pedi uma audiência com, o Vice-presidente da Câmara, Dr. Manuel Lopes, dado o Presidente não estar disponível. Coloquei várias questões, a saber: Questão um: se já tinha gabinete para trabalhar; resposta para eu ter calma que o Sr. Presidente ainda não tinha tempo para o disponibilizar; questão dois: cartão de identificação e acesso à Câmara Municipal resposta para eu ter calma, que ainda não foram feitos mas acrescentou de novo para eu ter calma, porque não eram necessários, porque sempre houve da parte da Câmara Municipal boa vontade com a oposição. Saliento que nessa altura lhe fiz referência que

JCP

não é uma questão de boa vontade mas de igualdade de direitos; questão três- perguntei-lhe se já sabia da distribuição dos pelouros. Foi-me comunicado que não, estranhamente. Três minutos depois de sair da Câmara Municipal, constatei que num jornal não local, estava informação que tinha acabado de solicitar; refira-se ainda que o Sr. Presidente tem tempo para dar entrevistas de três páginas mas não de arranjar um gabinete (por lei podemos solicitar 3) a três vereadores que a única coisa que querem é representar condignamente e trabalhar em prol dos Vilaverdenses.-----

Posteriormente contactei de novo o Vice-presidente desta vez por telefone. Este entre outras coisas disse-me que nunca tinha visto alguém levar a lei com tanto rigor extremo. Tal facto causa-me estranheza dado toda a minha vida ser pautada pelo rigor, porque é este eu me permite muitas vezes salvar vidas. A ausência de rigor no cumprimento da lei a alguém que pertence a um órgão executivo desde à anos é contrária ao exercício dessas mesmas funções e um desrespeito para com todos os Vilaverdenses.”-----

O Dr. Manuel Lopes, em defesa da honra profere a seguinte declaração:---
“Sobre a declaração da Sra Vereadora devo afirmar que a reputo do domínio do surreal. A Sra Vereadora na passada terça-feira foi recebida por mim com toda a cordialidade tal como é meu apanágio. O tom agressivo acusatório e até inquisidor da Sra Vereadora fez com que eu certamente várias vezes tivesse apelado à sua calma. Quanto às questões que me foram colocadas eu não me recordo de ter dito que não houve tempo para serem tratadas; pelo contrário informei a sra vereadora de que estava em curso a sua concretização. Refiro-me em concreto à questão dos cartões dos Srs Vereadores e ao requerido gabinete para o seu trabalho e que, no que concerne ao referido gabinete estavam a ser efetuadas mudanças nas instalações para libertar um espaço. Quanto à questão da distribuição de pelouros é no mínimo absurdo que eu pretendesse esconder da Sra vereadora que não conhecia aquilo que a senhora vereadora pretendia. De facto não faria qualquer sentido eu pretender omitir-lhe factos que já tinham sido tornados públicos e que eu sempre pensei que já fossem do conhecimento da Sra vereadora. Quanto ao resto devo dizer o seguinte: se a Sra vereadora procura o conflito pessoal não terá em mim um interlocutor e sobre estas questões que reputo pouco edificantes de mim terá no futuro apenas o silêncio. De facto nada disto resolve os problemas do concelho nem foi certamente para isto que fomos eleitos. Não conhecia a sra vereadora mas entendo que a forma como me abordou há-de ter alguma explicação.”-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a declaração que segue:-----

“Face ao conhecimento dado relativamente à distribuição de pelouros, e muito embora a competência da distribuição dos pelouros caiba inteiramente ao Senhor Presidente de Câmara, entendemos manifestar a nossa opinião face à respetiva distribuição”.-----

Com efeito, dado que nos discursos de campanha e tomada de posse deste novo executivo o Dr. António Vilela afirmou que a sua grande

AF

aposta e prioridade deste mandato seria o emprego e Ação social, estranha-se que tais áreas e tamanhas prioridades tenham sido delegadas, não tendo ficado no âmbito dos pelouros do próprio Presidente António Vilela.-----

“O Senhor Presidente da Câmara declara o seguinte: Na sequência da declaração dos Srs Vereadores do Partido Socialista reafirmo que a aposta prioritária deste mandato será o emprego e a ação social e não é pelo facto destas competências estarem delegadas na Sra Vereadora Dra Júlia Fernandes que as mesmas não serão tratadas como estratégicas no desenvolvimento do concelho de Vila Verde. Reconheço na Sra Vereadora competência e qualidades suficientes para o desempenho destes pelouros com elevada dedicação e capacidade de gestão dos mesmos.”-----

-----**Zero um.- Conhecimentos.- Zero um zero um.-** Para conhecimento da Exma Câmara, as listagens elaboradas pela Secção Administrativa da Divisão de Ambiente, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Desenvolvimento, Inovação e Ambiente, em processos de contratos de fornecimento de água e ligações de saneamento.**DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento da Exma Câmara, presentes os seguintes despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, inserto na minuta de folhas catorze a folhas dezasseis. O que designa, no seguimento da deliberação aprovada pelo Executivo em reunião de vinte e três de Outubro, o Senhor Dr. Patrício José Correia Pinto de Araújo, Vereador a tempo inteiro, e o que distribuí os pelouros nos Senhores Vereadores a tempo inteiro. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois zero um.-** Também para conhecimento, presentes os despachos, insertos na minuta de folhas dezassete a folhas vinte e nove, relativos à subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara, nos Vereadores a tempo Inteiro, registados sob os números oito mil novecentos sessenta e seis, oito mil novecentos sessenta e sete, oito mil novecentos sessenta e oito, nove mil e quarenta e cinco e nove mil e quarenta e seis, todos de dois mil e treze. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero três.-** – Igualmente para conhecimento do Executivo, presente o despacho proferido pelo Senhor Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo, datado de vinte e seis de Setembro, inserto na minuta a folhas trinta, no sentido de serem descontadas as taxas de ocupação de terrado, aos feirantes, em virtude da não realização da feira quinzenal, no dia cinco de outubro, dado que o espaço estava ocupado com a realização da “Festa das Colheitas”. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento e delibera isentar do pagamento, das taxas relativas a uma feira, todos os feirantes que se viram privados do exercício da sua atividade no dia cinco de outubro.**-----

-----**Zero dois.- DIVERSOS:- Zero dois zero um.-** Presente o processo relativo ao concurso público para concessão da exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas integradas no edifício da loja interativa de turismo, para encerramento do procedimento, por exclusão da

J.P.

única proposta apresentada, instruído com o relatório, , elaborado pelo júri do procedimento inserto na minuta da presente ata a folhas trinta e um. **DELIBERAÇÃO: A Câmara concorda com o relatório elaborado pelo júri e delibera, por unanimidade, anular o procedimento.**-----

-----**Zero dois zero dois.**- Para aprovação pelo Executivo, presente a proposta de constituição de fundo de maneiio, para o ano de dois mil e catorze, formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, inserto na minuta a folhas trinta e dois. **DELIBERAÇÃO: Aprovada a proposta com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores do PSD e do Senhor Presidente da Câmara. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, abstêm-se. A Sra Vereadora Manuela Machado declara o seguinte: Não obstante o que está descrito na Lei o que é prática corrente atual é a apresentação da fatura após a realização da referida despesa havendo lugar a autorização prévia para o efeito. Acrescento que o modo de constituição e gestão do fundo de maneiio é, no mínimo, arcaica, deveria existir uma plataforma informática para digitalização de faturas, respetivo envio para a contabilidade e pagamento quase de forma imediata. Faço referência que não sei quem é o Dr. Tiago, de certeza que tem um sobrenome além de Dr Tiago; de certeza que deve ter um nome ou sobrenome e não sei qual é a função que desempenha na câmara e desejava saber.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Presente a informação, inserta na minuta de folhas trinta e três a folhas trinta e cinco, do Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Dr. Adelino Machado, respeitante atribuição de um subsídio, no montante de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) à Casa do Benfica de Vila Verde, para organização de uma prova de BTT designada "Trilhos de Sto António 2013",que terá lugar no dia dezassete de novembro.**DELIBERAÇÃO: Aprovada a proposta com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores do PSD, do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, Dra Luís Filipe e Dr. José Morais. A Senhora Vereadora do Partido Socialista, Dra Manuela Machado abstêm-se dado ser sócia e adepta do clube.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Um ofício da Junta de Freguesia de Ponte S. Vicente, a solicitar a colocação de uma passadeira para peões junto à paragem de autocarros no lugar do Cabo, instruído com a informação da Divisão de Fiscalização, Mobilidade e Trânsito, inserta na minuta a folhas trinta e seis. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a colocação da passadeira.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Para aprovação pelo Executivo, presente o Mapa de Turnos de Serviço, das Farmácias do Concelho, elaborado pela ARS Norte, para o ano de dois mil e catorze, inserto na minuta de folhas trinta e sete a folhas quarenta e um. **DELIBERAÇÃO: Aprovada a proposta por, unanimidade.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente o Relatório Final, elaborado pelo júri do procedimento, respeitante ao concurso para "Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Vila Verde, inserto na minuta de folhas quarenta e dois a folhas cinquenta e três.-**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera aprovar o Relatório Final, com os votos dos Senhores**

Vereadores do Partido Social Democrata e do Senhor Presidente da Câmara.-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam contra e fazem a declaração de voto que segue:-----

Relativamente ao negócio que a maioria PSD quer fazer com a recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Vila Verde, por mais relatórios que tragam a este executivo, sejam eles preliminares ou finais, elaborados por júris internos ou por empresas contratadas para o efeito, a questão tem que ser analisada à luz dos factos ocorridos na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e treze.-----

Nessa reunião lançou-se um procedimento concursal para mais um atentado inqualificável aos interesses dos vilaverdenses, da autarquia e dos seus trabalhadores, mostrando que o Concelho de Vila Verde, os seus serviços, os equipamentos e património municipal continuam a saque, a ser desbaratados e a ser entregues a terceiros sem nenhum pudor.-----

As políticas e as estratégias das maiorias do Partido Social Democrata que têm governado a autarquia de Vila Verde têm transformado a Câmara Municipal numa simples agência de gestão de parcerias, de contratos com terceiros, de avenças e pouco mais, realidade que começa a justificar uma questão: Para que serve, afinal, a Câmara Municipal de Vila Verde?-----

O concelho de Vila Verde está, permanentemente, a ser vendido aos bocados e os vilaverdenses têm que estar conscientes dessa realidade. Foi assim com a concessão do estacionamento pago à superfície, com o estacionamento subterrâneo, com a concessão do saneamento em alta e com a privatização de cinquenta e um por cento da Escola Profissional Amar Terra Verde, e sabe-se lá o que mais estará preparado nessa mesma lógica de desresponsabilização pelo funcionamento da autarquia e dos seus serviços.-----

Neste caso concreto do procedimento concursal para recolha de resíduos sólidos urbanos, estamos, objetivamente, perante um contrato de dez anos, no valor de quatro milhões e novecentos e cinquenta e nove mil euros, decidido sem um adequado estudo de Custo/Benefício, com a possibilidade de renovação do contrato por ajuste direto e em que aos equipamentos de recolha (vulgos camiões do lixo) foi atribuído um valor anedótico, contornos que nos parecem demasiado graves na esfera da gestão da coisa pública. Grave, ainda, é o facto de tal contrato (mesmo sem estar concretizado) já ter começado a produzir as suas consequências ao nível dos recursos humanos. Prova disso são os contratos não renovados a alguns dos vilaverdenses que há muitos anos exerciam funções no serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, contribuindo dessa forma para os elevados índices de desemprego do concelho. Estes foram, de resto, motivos mais que suficientes para, em quatro de Fevereiro de dois mil e treze, os Vereadores do Partido Socialista do anterior elenco executivo terem rejeitado a abertura do referido procedimento concursal e reiterar a

intenção de usar todos os instrumentos legais para evitar que, mais uma vez, os interesses públicos fossem colocados em segundo plano.-----
Centrando a atenção no agora relatório final, na sequência do relatório preliminar que nunca chegou a ser analisado sem sede de executivo (tal como aconteceu com a reclamação que o concorrente Ecoambiente produziu em fase de audiência prévia), importa manifestar, desde já, a singularidade de se ter recorrido a uma empresa de serviços para avaliar as propostas e indicar ao executivo qual a empresa a quem se deve adjudicar o contrato, ou melhor dizendo, a concessão dos serviços municipais de recolha de resíduos sólidos urbanos. Este facto é, na verdade, a melhor prova da incompetência da autarquia e de quem a gere, ficando provado que, ao longo dos anos, existiu uma exasperante falta de saber na gestão do serviço e uma total incapacidade de o melhorar e tornar mais eficiente face às exigências e solicitações atuais. Perante este total alheamento do serviço municipal em causa, não é de estranhar que não exista, sequer, a capacidade para analisar e avaliar as propostas que surgiram no âmbito do procedimento concursal.-----

Mas tendo em mãos o dito relatório final, e tendo por meios próprios chegado ao teor da reclamação apresentada pelo concorrente Ecoambiente em sede de audiência prévia, importa vincar nesta declaração de voto que, analisando as questões/perplexidades apresentadas pelo concorrente Ecoambiente nas suas dezoito páginas de reclamação e as respostas/conclusões da empresa “Consultadoria e Projetos de Ambiente, Limitada” (contratada para avaliar e seriar as propostas concorrentes), subsistem muitas das dúvidas levantadas quanto às razões que, objetivamente, possam ter levado à pontuação apresentada no relatório preliminar e final. Esta é uma questão que, naturalmente, neste momento, já não pretendemos discutir neste órgão, mas não estaremos errados ao considerar que se está perante o cenário previsto pela Vereação do Partido Socialista na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e treze, cenário esse que apontava para uma total subjetividade na avaliação das propostas concorrentes. De facto, demonstra-se agora que na altura havia motivos para questionar a razão do valor/preço das propostas ser valorizado em quarenta por cento e a valia técnica ser valorizada em sessenta por cento!! Hoje poderemos ter em mãos o resultado dessa “via verde” para a subjetividade na avaliação das propostas.-----

Perante o exposto e os seus contornos aparentemente pouco claros, a Vereação do Partido Socialista vota contra a adjudicação que a maioria PSD deste executivo, por indicação da empresa “Consultadoria e Projetos de Ambiente, Limitada” pretende levar a efeito, reiterando, tal como foi afirmado no mandato anterior, que junto das entidades competentes serão efetuadas todas as diligências consideradas como necessárias para o cabal esclarecimento do processo em causa.-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte recomendação:-----

Que seja reanalisado o trajeto de recolha nas freguesias de Turiz e Atiães bem como a instalação de contentores subterrâneos ou de

superfície na Vila de Prado no Cruzamento da Estrada Nacional duzentos e cinco com a Rua seis do lugar do Faial e junto à escola de Esqueiros no lugar da Escola, à face da estrada nacional trezentos e oito.-----

Pelo Senhor Presidente e pelos Vereadores do Partido Social Democrata foi prestada a seguinte declaração de voto: Contrariamente ao que é dito na declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista o Município de Vila Verde não está a promover nenhum negócio mas a implementar uma medida que visa a modernização e transformação do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Este processo resulta de um estudo previamente elaborado que demonstra que a prestação deste serviço por uma entidade externa trará uma maior economia para o município representando uma poupança anual significativa e uma melhoria da prestação dos serviços que atualmente se pratica. Esta solução vai assim permitir aumentar o rácio entre custos e eficácia dos serviços na medida em que vai permitir alargar e ampliar a assiduidade dos circuitos de recolha, em investimentos em novas tecnologias e a instalação de contentores subterrâneos para recolha de lixo doméstico pondo cobro a situações ainda frequentes de deposição que se transformam em pequenas lixeiras. Saliente-se, ainda, que esta medida é tomada no âmbito da impossibilidade do município admitir novos trabalhadores e ser obrigado a promover reduções substanciais dos mesmos, medida com a qual não concordamos e que nos obriga a proceder a reestruturações profundas para que os serviços prestados à população não diminuam a sua qualidade. -----

Refira-se, ainda, que contrariamente àquilo que é proferido na declaração de voto dos senhores Vereadores do Partido Socialista, por sugestão do júri nomeado para o procedimento, foi solicitado, pela complexidade das propostas apresentadas e para que as mesmas fossem analisadas de forma exaustiva e com total transparência do processo se recorresse a uma entidade externa. Não está em causa a competência dos Técnicos do Município como se refere na declaração de voto mas procurar de entre as propostas apresentadas aquela que melhor responde às exigências do caderno de encargos e conseqüentemente prestará um melhor serviço ao Município. Por estas razões votamos favoravelmente o relatório apresentado.-----

-----Zero dois zero sete.- Presente o processo de declaração de utilidade pública para expropriação de uma parcela de terreno, destinada à abertura da Avenida de acesso à Igreja de Azões, para retificação da deliberação tomada em reunião de vinte e três de Junho de dois mil e dez que estabelecia o valor, previsível, do terreno em questão, inserto na minuta a folhas cinquenta e quatro. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, delibera retificar a deliberação tomada em reunião de vinte e três de junho de dois mil e dez e indica para o terreno em questão o valor, previsível, de € 2721,60 (dois mil setecentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos).** Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dra Manuela Machado e Dr. José Morais abstêm-se.-----

-----Zero dois zero oito.- Para aprovação, presente a proposta de alteração da toponímia da freguesia de Valbom S. Martinho, proposta pela

respetiva Junta de Freguesia, instruída com a informação inserta na minuta a folhas cinquenta e cinco. **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Igualmente para aprovação, presente a proposta de alteração e correção da toponímia da freguesia de Escariz S. Martinho, proposta pela respetiva Junta de Freguesia, instruída com a informação inserta na minuta a folhas cinquenta e seis. **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**-----

-----**Zero dois dez.**- A informação, inserta na minuta a folhas cinquenta e sete, da Chefe da Divisão Jurídica, relativa a uma exposição apresentada pela Serralharia Nelito, Limitada, sobre a adjudicação, àquela empresa de cinco lotes de terreno no Parque Industrial de Geme. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, com os votos favoráveis dos Vereadores do Partido Social Democrata, do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista, Dr Luis Filipe e Dr, José Morais, proceder à restituição, à serralharia Nelito, Limitada, da quantia de € 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco euros).**-----

A Senhora Vereadora Dra Manuela Machado abstêm-se por se tratar de matéria alvo do executivo anterior.-----

-----**Zero dois onze.**- Presente a informação/proposta, inserta na minuta a folhas sessenta e dois, formulada pela Assistente Social, Dra Isabel Lopes, no sentido de ser disponibilizada uma verba no valor de € 5.000 (cinco mil euros), para aquisição de bens de primeira necessidade destinados às famílias mais carenciadas, na sequência da intempérie ocorrida na noite de vinte e um de outubro. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, concorda.**-----

-----**Zero dois doze.**- A informação, inserta na minuta a folhas sessenta e quatro, da Assistente Social, Dra Isabel Lopes, respeitante à frequência gratuita das piscinas Municipais por parte dos alunos(as) a seguir indicados(s): Bruna Daniela Antunes Silva, Filipa Manuela Dias da Silva, Lara Celina Costeira Pontes, José Manuel Monteiro dos Santos, Hugo Manuel Fernandes Paulo, Isabel Patrícia Cunha Silva, Diana Cristina Queiroz Cerqueira. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, concorda.**-----

-----**Zero dois treze.** A informação, inserta na minuta a folhas sessenta e sete, respeitante a um pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Verde, relativo à frequência, gratuita, das piscinas municipais de dois grupos de cinco alunos, com necessidades educativas especiais. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, concorda.**-----

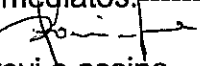
-----**Zero dois catorze.**- Uma outra Informação da mesma Técnica, Dra Isabel Lopes, Assistente Social, inserta na minuta a folhas setenta, relativa a um pedido de apoio para frequência das piscinas municipais por parte da menor Ângela Daniela Antunes Pinheiro. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade concorda.**-----

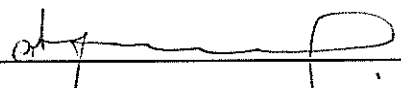
-----**Zero dois quinze.**- Outra informação da Assistente Social, Dra Isabel Lopes, inserta na minuta a folhas setenta e quatro, esta relativa à concessão de apoio à APPACDM para a frequência, gratuita das piscinas municipais, para duas turmas de treze alunos. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, concorda.**-----

-----**Zero dois dezasseis.**- A informação da Assistente Social, Dra Isabel Lopes, inserta na minuta de folhas setenta e sete a setenta e oito, relacionada com a concessão de apoio para transporte escolar a quatro alunos que frequentam a Escola Secundária de Vila Verde. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, por unanimidade, concorda.**-----

-----**Zero dois dezassete.**- Para aprovação pelo Executivo, presente a décima quinta Modificação ao Orçamento e GOP's (PPI e AMR), inserto na minuta de folhas oitenta e quatro a folhas noventa. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova a décima quinta Modificação ao Orçamento e GOP's. Os Senhores Vereadores do Partido socialista abstêm-se e fazem a declaração seguinte: Por norma a Vereação do Partido Socialista opta pela abstenção no que toca a Modificações e Alterações orçamentais. Essa será, também, a postura face a este assunto, no entanto a presente modificação orçamental tem implicações nas verbas afetas à área da educação que, na sua globalidade, vê diminuídas as verbas em 101.700,00€, (cento e um mil e setecentos euros) sendo que 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) são diminuídas da rubrica da alimentação. Posto isto, é pertinente questionar se não estará em causa o serviço subjacente à referida rubrica, questionando-se, ainda, se será esse o caminho para levar a cabo a "aposta estratégica para a formação dos jovens Vilaverdenses" tantas vezes apregoada pelo Sr. Presidente António Vilela.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constantes foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu,  Manuel José Domingues, Técnico Superior a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, 

O Secretário, 